

Para adquirir o Edital, o interessado deverá recolher junto a Caixa Econômica Federal, Agência 0641, Conta Corrente Nº 668-8, Operação 003, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprografia com o Edital, ou através do site **www.agespisa.com.br** e outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 86-221-6300 (ramal-141) ou no seguinte endereço: Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte – Teresina-PI – 4º andar, Bloco “C”,

Teresina, 14 de abril de 2005

Albérico Benvindo Rosal

Presidente Comissão Especial de Licitação

PUBLIQUE-SE: Francisco de Assis Carvalho Gonçalves

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005-CEL/PDI

A AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada pela Portaria nº 002/2005, torna público que fará realizar licitação, a seguir caracterizada, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Quadro de Comando e Proteção Eletrônica para Motores Elétricos

Data da abertura: 04/05/2005, às 9:00 horas, na sala de reunião da Diretoria de Planejamento, 4º andar, bloco “C” do Edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, 101-Norte, bairro Cabral, Teresina-PI.

Para adquirir o Edital, o interessado deverá recolher junto a Caixa Econômica Federal, Agência 0641, Conta Corrente Nº 668-8, Operação 003, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprografia com o Edital, ou através do site **www.agespisa.com.br** e outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 86-221-6300 (ramal-141) ou no seguinte endereço: Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte – Teresina-PI – 4º andar, Bloco “C”,

Teresina, 14 de abril de 2005

Albérico Benvindo Rosal

Presidente Comissão Especial de Licitação

PUBLIQUE-SE: Francisco de Assis Carvalho Gonçalves

Diretor Presidente

P. P. 14302



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 001/2005, celebrado entre a SEDUC e as Escolas Paroquiais Nossa Senhora das Mercês, localizada no município de Palmeira do Piauí - PI, C.G.C. Nº 69.620.599/0001-62.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de 01 (hum) servidor, em regime de 40 (Quarenta) horas com ônus para o órgão de origem, sendo 20 (vinte) horas nas escolas em Alvorada do Gurguéia e 20 (vinte) horas nas ESCOLAS PAROQUIAIS NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, exercendo trabalhos assistenciais nas Pastorais da Criança, Juventude, Familiar, sobriedade e recuperação de Drogados, localizadas em Palmeira do Piauí - PI, conforme relacionado abaixo:

01 Anísio Marques Borges 105.364-7	20 horas	Alvorada do Gurguéia
	20 horas	Palmeira do Piauí

VIGÊNCIA: 31.12.2005

DATA DA ASSINATURA: 18 / Fevereiro/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Sec da Educação
Pe. ANISIO MARQUES BORGES - Diretor

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 005/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.620/0001-44

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a articulação interinstitucional e Cooperação técnico-Financeira, para a conclusão das obras de reforma das Escolas Municipais: Unidade Escolar 1º e 2º Graus Oscar Lima (Cajueiro da Praia), U. E. José Adrião de Araújo (Pov. Barra Grande), U. E. Arlindo Sampaio (Pov. Barra Grande), U. E. Anatólio Thierrs Carneiro (Povoado Fartura), U. E. Eulidio de Carvalho (Povoado Tocos), U. E. Raimundo Machado (Povoado São Domingos), U. E. João Florêncio de Souza (Pov. Árvore Verde), U. E. Maria F. do Nascimento (Pov. Barrinha), U. E. Manoel Costa (Pov. Morada Nova), U. E. José Durval de Brito Pov. Terra Nova), U. E. Euclides da Cunha (Pov. Canto Comprido) e U. E. Profª Iracema de Souza (Pov. Canto Grande) todas localizadas na zona urbana e na zona rural do município de Cajueiro da Praia, (projeto integrante do Plano de Trabalho integrante deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 882005/2003 da Escola Básica Ideal.

A Vigência deste Convênio tem início a contar da data de sua assinatura e duração de 150 dias.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação da vigência deste Convênio acima dos prazos supra definidos, se fará mediante termo aditivo, a ser requerido por escrito pela Secretaria da Educação, em até 20 (vinte) dias anteriores a data estabelecida para o seu término.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R\$ 179.170,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

VIGÊNCIA: 30/04/2.005

DATA DA ASSINATURA: 04 / fevereiro/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 015/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, C.N.P.J. Nº 06.553.903/0001-86.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que trata da Construção de 02 (duas) salas de aula na Unidade Escolar Alzira Sousa localizada no Povoado Imbiribas, zona rural do município de Batalha - PI, que funcionará o Anexo do Ensino Médio Conselheiro Saraiva, beneficiando a 150 (cento e cinquenta) alunos da Educação Básica, obra a ser executada pela Prefeitura Municipal do citado município, com recursos oriundos do TESOIRO ESTADUAL.

O valor do presente Convênio é de R\$ 33.239,70 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) a Segunda no valor de R\$ 18.239,70 (Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos).

A Liberação da 2ª (segunda) parcela só se dará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia Escolar da SEDUC.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO (00)

VIGÊNCIA: 03/06/2.005

DATA DA ASSINATURA: 03 / Março / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.

ANTONIO LAGES ALVES – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 017/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, C.N.P.J. Nº 41.522.095/0001-90.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 192 (Cento e Noventa e Dois) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São Lourenço do Piauí – PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas iguais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) cada